

testemunha Carlos Henrique dos Santos, sob pena de prosseguimento do feito sem a ouvida da mesma.

ADV: IVETE SCOPEL (OAB 018.968/SC)

Processo 040.07.006651-5 - Ação Penal - Ordinário / Comum - Autor : Ministério Público de Santa Catarina - Acusada : Elzi Vieira Ferreira - Ante a expedição de precatória para inquirição da testemunha Zilá Conceição dos Santos, na Comarca de Porto Alegre/RS, dê-se ciência à defesa no tocante a expedição da referida deprecata.

ADV: EVILÁZIO SILVEIRA (OAB 002.941/SC)

Processo 040.08.005310-6 - Ação Penal - Júri / Júri - Autora : Justiça Pública - Acusado : Antônio José Vieira da Rosa - Ante os termos de fls. 154 e 155, determino a intimação do novo defensor sobre a sessão do Tribunal do Juri que realizar-se-á no dia 25/11/2010, às 14:00 horas. Cumpra-se com urgência.

ADV: MILENA ARAGÃO DRYLL DE SOUZA (OAB 018.443/SC)

Processo 040.09.004889-0 - Ação Penal - Crimes contra a Propriedade Imaterial / Especial - Autor : Ministério Público de Santa Catarina - Acusado : Iliomar Bitencourt de Bem - Ante a certidão de fls. 58, onde o oficial de justiça da Comarca de Tubarão/SC informa que a testemunha de defesa, Antônio Alves dos Santos, não reside no endereço fornecido, dê-se vista à defesa para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do atual endereço daquela, sob pena de preclusão.

ADV: EDUARDO MACHADO CABRAL (OAB 029.514/SC)

Processo 040.10.002461-0 - Representação Criminal / Indiciário - Represte. : Sidnei Manoel Leonel Júnior - À vítima para que se manifeste acerca do denunciado "Cauica", não ouvido pela Autoridade Policial, uma vez que não informado seu nome e endereço completo.

ADV: CRISTIANO DE SOUZA (OAB 018.770/SC)

Processo 040.10.003226-5 - Notícia Crime / Indiciário - Querelante: Raphael da Silva Rocha - Nos termos do art. 520 do Código de Processo Penal, designo o dia 09/12/2010, às 17:00 horas para a audiência de reconciliação. Notifique-se a querelante e o querelado para comparecerem a audiência. Dê-se vista ao Ministério Público para, querendo, aditar a queixa na forma do que dispõe o art. 46, § 2º do Código de Processo Penal. Decisão de indeferimento de suspeição/impedimento: "Portanto, indefiro o pedido. No mais, determino que se aguarde a realização da audiência já designada às fls. 22, quando será deliberado sobre a suspensão ou não do presente processo. Intime-se e cumpra-se o despacho de fls. 22, intimando-se as partes para a audiência."

ADV: MILENA ARAGÃO DRYLL DE SOUZA (OAB 018.443/SC)

Processo 040.10.004061-6 - Ação Penal - Tóxicos / Especial - Réu preso : Antônio Carlos Costa - À defesa para alegações finais no prazo legal.

Lauro Müller Vara Única - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Lauro Müller / Vara Única
Rua Pedro Raimundo, 15, (48)3464-8600 - CEP 88.880-000, Lauro Muller-SC - E-mail: lmluni@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Letícia Pavei Cachoeira
Chefe de Cartório: Tatiana Firmino Damas

EDITAL DE CITAÇÃO - RITO ORDINÁRIO - COM PRAZO DE 20 DIAS
Indenização Por Danos Morais nº 087.09.000012-5

Autor: Lorena de Souza Jorge

Réu: Joaquim Martines Quinteiros

Citando(a)(s): Joaquim Martines Quinteiros, RG 1002023495, CPF 103.473.050-91, Rua Taveira Júnior, 200, C. 2, Teresópolis - CEP 90.110-903, Porto Alegre-RS. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, em 15 dias, contados do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art.

319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Lauro Muller (SC), 17 de novembro de 2010.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Lauro Müller / Vara Única
Rua Pedro Raimundo, 15, (48)3464-8600 - CEP 88.880-000, Lauro Muller-SC - E-mail: lmluni@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Letícia Pavei Cachoeira

Chefe de Cartório: Tatiana Firmino Damas

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS

Execução Fiscal - Estado/autarquias Estaduais nº 087.08.000085-8
Exequente: Departamento Estadual de Infra-Estrutura de Santa Catarina - DEINFRA/SC

Executado: Adriano Mendes

Intimando(a)(s): Adriano Mendes, brasileiro(a), natural de Lauro Muller-SC, Solteiro, nascido em 24/10/1979, RG 3490049, CPF 022.904.869-22, pai Valdemar Mendes, mãe Jacomina Girardis Mendes, Estrada Geral, proximo a fábrica de pescado, Passagem da Barra, 50 metros antes da entrada do Campos Verdes, Fone (048), Laguna-SC

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) INTIMADA(S) para, no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, opor embargos nos presentes autos, nos termos do art. 16, III, da Lei 6.830/80, tendo em vista a realização de penhora e depósito, conforme o Termo de folha 49, E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Lauro Muller (SC), 17 de novembro de 2010.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Lauro Müller / Vara Única
Rua Pedro Raimundo, 15, (48)3464-8600 - CEP 88.880-000, Lauro Muller-SC - E-mail: lmluni@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Letícia Pavei Cachoeira

Chefe de Cartório: Tatiana Firmino Damas

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI APRESENTADO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PRAZO: 30 DIAS

Recuperação Judicial nº 087.10.001209-0

Requerente: Carbonífera Catarinense Ltda. e outros

A MM. Juíza Letícia Pavei Cachoeira faz SABER a todos quantos possa interessar que foi apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da recuperanda CARBONÍFERA CATARINENSE LTDA, bem como que com a presente publicação passa a fluir o PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÕES para CREDORES COM CRÉDITO RECONHECIDO OU NÃO E PARA OS QUE ESTÃO POSTULANDO HABILITAÇÃO, assim como para os credores que apresentaram impugnação ao crédito, observado o art. 55 da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Lauro Muller (SC), 17 de novembro de 2010.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Lauro Müller / Vara Única
Rua Pedro Raimundo, 15, (48)3464-8600 - CEP 88.880-000, Lauro Muller-SC - E-mail: lmluni@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Letícia Pavei Cachoeira

Chefe de Cartório: Tatiana Firmino Damas

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE QUE FOI APRESENTADA A RELAÇÃO DE CREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL
PRAZO DE 10 DIAS

Recuperação Judicial nº 087.10.001209-0

Requerente: Carbonífera Catarinense Ltda. e outros

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de CARBONÍFERA CATARINENSE LTDA, por meio de seu administrador, Agenor Daufenbach Júnior, vem, na forma do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, e por ordem da Dra. Letícia Pavei Cachoeira, Juíza de Direito, tornar

pública a RELAÇÃO DE CREDORES do processo de Recuperação Judicial 087.10.001209-0, que tramita na Vara Única da Comarca de Lauro Muller - SC. Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seu escritório profissional, sito à Rua Cel. Pedro Benedit, 46 - Sala 121 - Centro - Criciúma - SC, de segunda a sexta, no horário da 9:00 às 12:00 Hrs e das 13:30 às 17:30 Hrs, ou pelo fone 48 3433 8982 / 3433 8525. CREDORES TRABALHISTAS: ABILIO DA SILVA - R\$5.135,39; ADAIR SILVA DE OLIVEIRA - R\$4.354,43; ADAO ADAIR BORGES PEREIRA - R\$5.930,32; ADAO JORGE CITADIN - R\$6.484,05; ADAO PEDRO CITADIN - R\$5.568,17; ADELAR PEREIRA - R\$5.401,49; ADEMIR CROTTI R\$1.219,85; ADEMIR ELPIDIO DE ARAUJO - R\$4.221,95; ADEMIR MARTINS - R\$13.547,43; ADILSON ANDRE - R\$6.256,77; ADILSON PEREIRA - R\$4.496,04; ADILSON PEREIRA DE SOUZA - R\$2.355,37; ADRIANO ANDRADE DE OLIVEIRA - R\$6.778,83; ADRIANO DOMINGOS - R\$5.393,07; ADRIANO FELIZARDO - R\$3.644,49; ADRIANO LEONEL - 5.531,64; AGENOR FRASSON - R\$5.299,41; AGNALDO FELIZARDO BORGES - R\$ 3.794,48; AGNALDO MACEDO VELHO - R\$3.663,58; AGNALDO MANOEL DE MORAES - R\$7.965,01; AGUINALDO GENTIL NUNES - R\$12.283,28; ALAN JUNG CROCIETTA - R\$4.668,29; ALBERTO CORREA AMARAL SILVA - R\$5.568,76; ALBERTO SCHUCH - R\$5.129,70; ALCIDES DE OLIVERIO - R\$5.929,47; ALCIMAR FIGUEREDO - R\$2.331,65; ALCIMAR FIGUEREDO - R\$6.441,36; ALCIMAR FIGUEREDO BORGES - R\$4.989,36; ALDAIR JOSE ANDRE - R\$2.604,36; ALDO MANOEL ESPINDOLA - R\$2.536,56; ALEIR RIBEIRO - R\$3.697,08; ALEX ELADIO AGOSTINHO - R\$3.492,65; ALEX LUIZ VICENTE - R\$2.340,96; ALEX SANDRO GOULART - R\$4.984,83; ALEXANDRE OTAVIO K SCHEFLER - R\$2.694,14; ALEXANDRE SILVA VIEIRA - R\$2.300,19; ALEXSANDRO BERNARDO - R\$4.865,07; ALEXSANDRO DE OLIVEIRA - R\$8.453,31; ALEXSANDRO FERNANDES MADEIRA - R\$11.490,81; ALEXSANDRO GONCALVES DEL CASTANHEL - R\$4.744,81; ALISON BONADEU CANDIDO - R\$5.617,21; ALISON MACHADO - R\$5.408,87; ALOISIO GOZZI - R\$2.986,01; ALTAIR GUIZI - R\$8.921,07; AMARILDO FIGUEREDO - R\$9.392,87; AMILTON FLORENTINO - R\$ 36.599,08; ANA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA - R\$6.711,42; ANDERSON MAFIOLETTI - R\$6.142,17; ANDERSON VELHO - R\$6.000,21; ANDRE GIOVANI SILVEIRA - R\$ 24.164,79; ANDRE JOAREZ DE ASSUNCAO PADILHA - R\$4.221,95; ANDRE RIGHETTO - R\$3.037,03; ANDRIO JOSE PEREIRA - R\$6.710,71; ANGELO TASCA JUNIOR - R\$3.642,67; ANGELO VALDEMAR BENEDET - R\$4.962,46; ANSELMO DAMASIO - R\$4.266,42; AN TOMAR VELHO DA LUZ - R\$1.359,06; ANTONIO ALDEONI DA SILVA - R\$4.729,51; ANTONIO ALVIM DA SILVA NETO - R\$9.157,04; ANTONIO BENEDET FILHO - R\$12.665,84; ANTONIO CARLOS CARBONI - R\$7.105,25; ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO - R\$5.804,01; ANTONIO GILBERTO RIZZI - R\$6.039,99; ANTÔNIO PORTO - R\$15.541,35; ANTONIO SERGIO GONCALVES - R\$8.182,49; AURELIO MAZON - R\$7.498,16; AURORA BIEHL - R\$15.904,85; BALTAZAR MARIA DE MORAES MARCOS - R\$3.209,76; BRÁS MEDEIROS FELISBERTO - R\$27.758,79; BRAZ BENEDET - R\$3.987,88; BRAZ CITADIN - R\$4.864,13; BRUNO JOSE BALDINI - R\$5.140,09; CARLOS ALBERTO DA SILVA - R\$5.835,77; CARLOS ALBERTO TOMAZ - R\$3.109,36; CARLOS ALEXANDRE BORGES DE SOUZA - R\$5.582,75; CELSO RICARDO MACHADO - R\$10.095,07; CICERO JUNIOR DA ROSA - R\$8.059,35; CLAIR DA SILVA - R\$12.692,51; CLAIR DELAIO DE OLIVEIRA - R\$6.839,05; CLAUDEMIR DE OLIVEIRA JOAO - R\$6.891,65; CLAUDIO LEANDRO - R\$6.698,31; CLAUDIO SILVESTRE - R\$3.630,78; CLEITON FIGUEREDO ANTONIO - R\$4.068,07; CLESIO DOS SANTOS VALERIO - R\$4.979,04; CLEVONIR DE SOUZA - R\$50.444,98; CLODOMIR VALENTIM PANDINI - R\$11.164,73; CRISTIANI DALL ASEN SAVI - R\$11.331,31; DALCIONI JOAQUIM - R\$2.670,33; DALTON MACHADO - R\$5.129,11; DANIEL JOSE - R\$4.215,48; DANIEL SCHILICKMANN PAZ - R\$4.715,65; DANIEL SCHUCH - R\$2.785,68; DANIEL SOUZA RIBEIRO - R\$ 9.844,09; DANIEL VIERO - R\$9.981,07; DANIELE VIVIAN DE OLIVEIRA - R\$6.175,90; DANILSO SOUZA RIBEIRO - R\$ 7.773,95; DARLAN CANDIDO - R\$5.654,92; DAURI ASSING - R\$1.217,38; DEIVID CORRÊA COSTA - R\$2.480,00; DEIVID MACHADO - R\$5.217,39; DEIVIT TIZONE PACHECO - R\$5.103,80; DEYVIT BORGES DA SILVA - R\$2.435,96; DIEGO LUCIANO - R\$4.577,76; DIEGO LUIZ MAXIMIANO BONADEU - R\$4.749,75; DIEGO PINHEIRO DA SILVA - R\$4.085,02; DILNEI JOAQUIM - R\$50.589,88; DILSON FELISBINO JUNIOR - R\$ 731,88; DINO BARP RODRIGUES - R\$8.864,73; DIOGO MACEDO CANCELIER - R\$2.846,40; DIOGO SALVADOR - R\$4.219,77; DIOGO

SCARABELOT PADILHA - R\$2.257,79; DIONISIO CARBONI FLORENCIO - R\$4.618,21; DONIZETE NAZARENO VELHO - R\$5.106,41; DORIVALDO LUIZ PANDINI - R\$8.162,12; DOUGLAS PEREIRA DA SILVA - R\$ 5.810,20; DOUGLAS VICENTE - R\$5.279,96; EDER CEOLIN PALHANO - R\$7.322,67; EDER RODRIGO DE JESUS CARBONI - R\$5.192,31; EDERSON DOS SANTOS SARMENTO - R\$2.375,00; EDERSON PEREIRA - R\$5.194,32; EDGAR SILVESTRI - R\$10.210,44; EDINILSON DELFINO ANTUNES - R\$ 3.397,41; EDINO TARTARI - R\$5.075,72; EDISELDO LUIZ DA SILVA - R\$3.443,31; EDMILSON JESUS DE SOUZA - R\$ 4.717,71; EDNO DA ROSA - R\$9.003,37; EDSON DESTRO - R\$6.245,68; EDSON IGNACIO - R\$6.211,49; EDSON INACIO - R\$5.419,89; EDSON JOSE AMOROSO - R\$2.266,03; EDSON LUIZ DAVID - R\$26.037,05; EDSON PADILHA - R\$10.142,85; EDUARDO ALBERTON BAGGIO - R\$7.250,27; EDUARDO GAIDZINSKI RABELLO - R\$16.866,12; EDUARDO GUEDES VELHO - R\$5.604,08; EDUARDO LUIZ MACHADO - R\$4.221,95; EDUARDO SALVADOR - R\$7.694,36; EDVALDO PAULO NESI - R\$6.774,13; EDWALDO ARAUJO RABELO - R\$7.585,68; ELIEZER GILBERTO PADILHA - R\$4.616,99; ELIOMAR DE SOUZA - R\$5.402,57; ELIZIANI DA SILVA DE OLIVEIRA - R\$2.266,03; ELOIR ACORDI DA SILVA - R\$148.436,75; ELOIR DE BONA - R\$5.695,10; EMERSON BALDINI - R\$ 8.525,69; EMIR BONADEU - R\$5.167,50; ENEAS AMERICO - R\$1.502,46; ERALDO IGNACIO - R\$5.962,64; ESMUEL RUFINO RABELLO - R\$6.149,53; EVANDRO BRUCH VELHO - R\$1.669,34; EVANDRO RODOLFO PEREIRA - R\$4.615,31; EVANIO TEZA DA SILVA - R\$3.360,77; EVERALDO CABRAL - R\$5.849,59; EVERALDO DE ASSUNÇÃO - R\$16.932,87; EVERALDO DE OLIVEIRA - R\$7.041,97; EVERSON JOSE DA SILVA - R\$2.508,57; EWERALDO BELTRAME - R\$5.304,57; FABIANO BENEDET - R\$11.095,40; FABIANO DA SILVA - R\$5.744,28; FABIANO DOS PASSOS DA SILVA - R\$5.165,40; FABIANO ELIAS - R\$5.626,77; FABIANO LEANDRO - R\$3.506,83; FABIANO VARGAS RODRIGUES - R\$5.325,73; FABIO CAMINSKI TOURASSI - R\$2.253,66; FABRICIO BONOT - R\$5.629,39; FABRICIO FACHIN - R\$3.223,05; FABRICIO IGNACIO - R\$5.655,71; FABRICIO SPINDOLA - R\$11.674,84; FELIPE FELTRIN CROCIETTA - R\$10.512,91; FELIPE MARIOT - R\$ 2.926,41; FELIPE RODRIGUES LUNARDI - R\$5.113,55; FELIPE SOUZA NUNES - R\$10.500,00; FELIPPE BONETTI ZANINI - R\$6.163,05; FELIX TARTARE - R\$11.271,48; FELLIPE ROCHA GONCALVES - R\$2.845,36; FERNANDO BONOT - R\$5.955,88; FERNANDO CITADIN FONTANELLA - R\$6.161,56; FERNANDO FRASSETTO - R\$2.841,40; FERNANDO JOSÉ PEREIRA - R\$1.717,43; FERNANDO PANDINI - R\$4.734,52; FERNANDO RAMOS - 2.266,03; FERNANDO SPRICIGO - R\$2.365,28; FLAUVIANO FRANCISCO - R\$5.794,22; FRANCISCO ARNALDO FERNANDES - R\$3.815,16; FRANCISCO DE ASSIS CARLOTA - R\$7.287,39; FRANCISCO HOFMANN - R\$8.492,07; GABRIEL WARMELING - R\$6.686,95; GEAN DA SILVA - R\$249,03; GEISON ANTUNES JOÃO - R\$6.307,64; GELSON MACHADO - R\$5.280,32; GENÁRIO FRANCISCO ANDRÉ - R\$14.350,00; GEOVANE COSTA GOMES - R\$2.643,79; GERALDO BURATTE - R\$5.144,98; GERALDO DE SOUZA CARDOSO - R\$5.621,56; GERALDO DEMARQUE - R\$5.182,07; GERALDO JOSÉ HONÓRIO - R\$25.076,27; GERALDO SCHENATTO - R\$11.234,01; GEREMIAS DA SILVA CARDOSO - R\$4.504,97; GERSON RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR - R\$13.535,59; GIAN CARLOS CARLOTA - R\$2.630,19; GILBERTO CATANEO DE OLIVEIRA - R\$5.660,75; GILBERTO HEINZEN - R\$6.302,83; GILBERTO HOFFMANN FERREIRA - R\$3.135,48; GILBERTO MARIOT - R\$11.339,53; GILIARD PAZ - R\$6.632,28; GILMAR ALAMINI - R\$8.282,04; GILMAR LIBRELATO GOULART - R\$10.000,00; GILMAR LOCATELLI - R\$6.656,96; GILSON LEOPOLDO - R\$3.941,29; GILVALDO JOSE NUNES - R\$13.939,03; GILVANO MEDEIROS - R\$6.276,60; GIOVAN COELHO R\$1.204,66; GLEDSON MAXIMIANO - R\$2.816,68; GUSTAVO LUCIANO - R\$13.905,01; HELIO BENEDET - R\$7.997,94; HERNANI CARDOSO - R\$6.815,47; HILARIO DEMARQUE - R\$6.414,09; HILDEMAR LORENZI FILHO - R\$5.343,33; HILDERALDO LUIZ FURLAN - R\$5.715,34; HILSON HEINZEN - R\$8.308,11; IDIS GIORDANI PADILHA FILHO - R\$2.491,95; ILSO LUIZ GABRIEL R\$1.455,21; ILTO DONIZETE PADILHA DOS SANTOS - R\$5.156,14; INACIO STANGHERLIN - R\$3.043,33; IRENE RUTE TORETI - R\$10.043,65; IRINEU JOAQUIM - R\$16.428,72; ISAIAS SILVEIRA - R\$5.067,32; ISRAEL NUNES - R\$5.067,97; IVANEO MATOS CASSAO - R\$7.525,56; IVO CITADIN - R\$6.379,32; JACKSON ADRIANO DA SILVA R\$2.877,45; JADE BONADEU - R\$4.199,71; JADIR DE OLIVEIRA - R\$3.522,23; JAILSON BENEDET - R\$6.008,83;

JAILSON GONCALVES BORGES - R\$6.047,89; JAIME DEMARQUE - R\$5.481,45; JAIR AUGUSTO DELA JUSTINA - R\$8.084,04; JAIR DA SILVA - R\$5.174,09; JAIR JOSE RITA - R\$4.120,88; JAIR ZATTA DA SILVA - R\$5.025,32; JAIRO ANTONIO CORADELLI - R\$4.704,59; JAISON CANEVER - R\$5.108,15; JAMES MAICO FARIAS - R\$5.683,45; JANDER MOURO - R\$2.770,11; JARDEL BURATTE - R\$2.824,23; JASIEL PADILHA PAULINO - R\$3.576,80; JAURICIO GRIZAFIS - R\$15.263,29; JEAN RODOLFO - R\$11.722,68; JEFERSON JOSE VIEIRA - R\$ 4.941,83; JERONIMO DA SILVEIRA - R\$454,62; JESRAEL PEREIRA FERNANDES - R\$5.502,21; JOACIR BETT LUCIANO - R\$6.280,25; JOACIR LOLE - R\$7.053,15; JOAO ANTONIO BENINCA - R\$10.013,87; JOAO BATISTA DOMINGOS - R\$ 4.942,41; JOAO BATISTA LUIZ - R\$2.892,52; JOÃO BATISTA P. DA SILVA - R\$8.434,46; JOÃO CARDOSO FILHO - R\$13.150,48; JOAO CARDOSO FILHO - R\$2.266,03; JOAO CARLOS AFONSO - R\$2.318,19; JOÃO CARLOS MADEIRA - R\$6.725,46; JOÃO CELSO BALDESSAR - R\$7.808,31; JOAO LUIZ CITADIN - R\$8.240,31; JOAO LUIZ DA SILVA MADEIRA - R\$8.690,99; JOAO LUIZ DE SOUZA - R\$5.588,99; JOAO PAULO DURANTE - R\$9.857,27; JOAO PAULO MARTINS - R\$4.621,27; JOAO PAULO MENDES - R\$5.497,87; JOAQUIN DA ROSA FILHO - R\$5.474,87; JOCELI DE PELLEGRIN - R\$3.649,60; JOCEMAR DE BONA - R\$5.597,18; JOCEMAR JHONATA ZOMER - R\$5.397,91; JOEL DELA JUSTINA - R\$3.032,45; JOELSON GHIZONI - R\$10.000,00; JOELSON GONCALVES BORGES - R\$5.995,29; JONAS AMERICO - R\$5.354,20; JONAS FACHIN - R\$3.175,50; JONATAN JOÃO FERMINO - R\$3.675,94; JONATHAN NASARIO - R\$15.381,59; JORGE ALBERTO SOUZA DA SILVA JUNIOR - R\$2.915,33; JORGE DIAS - R\$5.648,56; JORGE LUIZ MIRANDA - R\$16.521,29; JOSE ADAIR CARVALHO - R\$2.681,46; JOSE ADENIR DE CARVALHO - R\$2.681,46; JOSÉ ANTÔNIO ESPÍNDOLA - R\$12.000,00; JOSE CARLOS CORREA - R\$2.266,03; JOSÉ CARLOS FRANCO COSTA - R\$11.337,92; JOSE CARLOS GEREMIAS - R\$6.890,65; JOSÉ CARLOS MARIOT - R\$9.605,14; JOSE CARLOS MOURO - R\$2.470,11; JOSÉ CEDENIR DA SILVA - R\$3.226,08; JOSÉ CLÁUDIO TAVARES - R\$13.461,36; JOSE CLEO PADILHA - R\$6.400,63; JOSE DARCI FERNANDES - R\$10.641,00; JOSE HEINZEN - R\$6.596,98; JOSE IVAM DE OLIVEIRA - R\$2.974,56; JOSE LOIR VICENTE - R\$5.181,08; JOSE LUIZ DURANTE - R\$5.512,23; JOSÉ MARCOS ALVES - R\$11.437,92; JOSE MATEUS BETT - R\$3.944,87; JOSE ODAIR DE OLIVERIO - R\$6.294,89; JOSE PAULO CHUCH - R\$10.471,49; JOSÉ PAULO EGÍDIO DE SOUZA - R\$34.868,47; JOSIAS GUZATTI - R\$6.711,75; JOSOE FIGUEREDO - R\$348,01; JUAREZ MANOEL - R\$ 5.715,92; JUCELI MARIOT - R\$10.492,77; JUCEMAR DIAS - R\$11.799,41; JUCEMIR SPINDOLA BRAZ - R\$8.240,28; JUCIMAR DA SILVA - R\$9.544,31; JULIANO CECHETTO - R\$6.324,43; JULIANO FERREIRA - R\$6.836,73; JULIANO LOTTI - R\$5.044,11; JULIANO MACEDO VELHO - R\$5.263,93; JULIO CESAR BENETTON - R\$34.614,68; JULIO COAN SOUZA - R\$3.074,50; JUNIOR ANTONIO PIROLA - R\$7.816,77; LAURIDES DE SOUZA - R\$6.479,88; LEANDRO JOSE DA ROSA - R\$2.633,13; LEANDRO PADILHA - R\$5.294,73; LEANDRO TARTARE FABRO - R\$4.978,05; LENOIR DE CARVALHO - R\$7.610,05; LEONARDO RODRIGUES LUCIANO - R\$6.607,13; LEONI JACQUES - R\$9.506,59; LIERTE NASCIMENTO - R\$ 6.391,01; LIKELI MADEIRA MELO - R\$816,30; LINDOMAR CATANEO - R\$5.251,79; LINDOMAR MARCOS - R\$6.500,35; LOURIVAL ANTONIO CARDOSO FILHO - R\$9.645,63; LOURIVAL ELIAS FILHO - R\$11.345,64; LOURIVAL LEOPOLDINO - R\$2.892,61; LUCAS RODRIGUES - R\$4.796,15; LUCIANO DE OLIVEIRA - R\$6.153,86; LUCIANO DELLA BRUNA - R\$5.462,68; LUCIANO LEODATO - R\$3.259,68; LUIZ ALBERTO BEZ BATTI - R\$7.129,36; LUIZ CARLOS PIUCO - R\$4.172,31; LUIZ CESAR FERNANDES - R\$7.719,09; LUIZ CESAR PEREIRA - R\$3.648,42; LUIZ FERNANDO OSCAR - R\$158,43; LUIZ FERNANDO OSCAR - R\$2.006,66; LUIZ FERNANDO MARTINS DE BRIDA - R\$3.944,17; LUIZ LEODORO ALVES - R\$6.272,24; MAICOM COAN BENINCA - R\$5.143,56; MAICON MARTIGNAGO - R\$5.249,91; MANOEL ADOLFO REBELO - R\$4.548,93; MANOEL EUGENIO RIBEIRO - R\$10.352,35; MANSUETO RIGHETTO CITADIN - R\$18.002,08; MARCEL LUIZ SOUZA DA SILVA - R\$3.229,52; MARCELO BOMBAZAR - R\$2.728,32; MARCELO CATTANEO - R\$5.154,00; MARCELO DE SOUZA - R\$2.754,16; MARCELO PIUCO - R\$7.588,59; MARCIANO FONTANELLA FABRO - R\$6.110,56; MARCIO BEZ BATTI SERAFIM - R\$7.425,87; MARCIO CITADIN - R\$5.056,43; MARCIO PIUCO - R\$10.838,47; MARCIO PIUCO PEREIRA - R\$6.289,04; MARCO ANTÔNIO ALEXANDRE - R\$17.492,68; MARCOS CAMILO - R\$3.263,84; MARCOS DELA JUSTINA - R\$7.611,32; MARCOS GENOVENCIO - R\$4.437,28; MARCOS HONORIO - R\$2.428,67; MARCOS LIMA LUCIANO - R\$4.998,56; MARCOS LUIZ GOMES - (RESERVA DE CRÉDITO)- R\$40.000,00; MARCOS PANDINI - R\$5.809,19; MARCOS SERGIO - R\$7.223,07; MARCOS VIEIRA - R\$5.875,99; MARCOS VINICIUS DE SOUZA - R\$1.962,86; MARIA BRUNECI VELHO - R\$4.532,05; MARIA JEANETE FADIN - R\$2.973,91; MARIANA DOS SANTOS - R\$5.047,91; MARIANA GONCALVES MARIOT - R\$4.660,84; MARIVALDO CUSTODIO - R\$8.998,73; MARLI TORQUATO IGNÁCIO E OUTROS - R\$165.800,00; MAURICIO CARBONI - R\$4.532,05; MAURICIO PANDINI - R\$6.972,16; MAURICIO SPECK - R\$10.267,61; MICHEL ALAN DE MEDEIROS - R\$5.680,03; MICHEL CADORIN ANJO - R\$6.056,83; MICHEL DE OLIVEIRA - R\$3.623,54; MIRIAN CARBONI FLORENCIO - R\$1.529,30; MOACYR BORGES - R\$5.716,23; MOACYR CANDEA DE LIMA JUNIOR - R\$14.867,53; MORGANA PEREIRA - R\$2.266,03; MURILO TOURNIER - R\$5.764,85; NATALIA VICENTE GEREMIAS - R\$4.532,05; NELIO DORACI GULCHINSKI - R\$5.345,26; NELSON LUIZ DA SILVA - R\$8.308,28; NILSON DE SOUZA - R\$5.678,27; NILSON LUIZ ZAPPELINI - R\$2.987,95; NIVALDO DE SOUZA - R\$7.639,31; OLÍDIO MARQUES - R\$94.223,00; OSCAR BORGES - R\$5.181,65; OSEIAS GABRIEL - R\$7.514,11; OSMAR CITADIN - R\$8.580,39; OSMAR RIBEIRO PEREIRA - R\$3.454,13; OSVALDO DA SILVA THOMAZ - R\$2.779,05; OZAIR MACHADO - R\$5.760,70; PAULO ALEXANDRE FREITAS DA SILVA - R\$7.026,55; PAULO ANDRÉ CHUCH - R\$5.750,00; PAULO ANDRE SCHUCH - R\$4.996,17; PAULO BENEDET - R\$9.351,45; PAULO CESAR IGNACIO - R\$5.844,11; PAULO DA SILVA - R\$7.200,92; PAULO FELIPE DE MELLO - R\$35.444,57; PAULO RENAN POSSAMAI - R\$3.382,10; PAULO ROBERTO MACHADO - R\$4.221,95; PAULO ROBERTO SCHENATTO - R\$7.769,43; PEDRO BARBOSA BORGES - R\$3.127,91; PEDRO BARBOSA DAMINELLI - R\$8.443,89; PEDRO BENTO RAMOS - R\$6.076,24; PEDRO CAMILO - R\$4.136,13; PEDRO LEANDRO - R\$3.331,76; PEDRO PAULO DOS SANTOS - R\$3.136,23; PLINIO MACHADO SALVATO - R\$5.551,68; RAMON DIAS MELLO - R\$2.129,04; RAMON FERNANDES LUIZ - R\$9.000,00; RAULI ROCHA - R\$9.689,01; REGIANE REHLANDER SILVESTRE - R\$16.041,48; REGINALDO ALBERTO DANDOLINI - R\$5.948,16; REGINALDO DE OLIVERIO - R\$6.590,16; REGINALDO PIUCO PEREIRA - R\$10.834,69; REGINALDO ROSA DOS SANTOS - R\$7.081,96; RENAN MARQUES DA LUZ - R\$3.482,47; RENAN MATEI - R\$9.254,45; RENATO CANDIDO II - R\$8.335,00; RENATO GONCALVES - R\$7.511,75; RENATO VIEIRA - R\$5.299,13; RENE BELMIRO - R\$5.268,56; REVELINO RUFINO RABELO - R\$9.291,51; RICARDO DE OLIVEIRA - R\$18.774,96; RINALDO CANDIDO - R\$5.148,80; ROBERTO BENEDET - R\$5.226,43; ROBERTO BETTA - R\$5.702,57; ROBERTO CARLOS CUNHA - R\$1.826,01; ROBERTO CARLOS PADILHA - R\$6.284,07; ROBERTO NESI - R\$10.308,19; ROBSON BETTA - R\$6.816,05; ROBSON JOAQUIM - R\$42.972,40; ROBSON PEREIRA BORGES - R\$5.031,47; RODRIGO DAL FARRA COMIN - R\$9.649,03; RODRIGO DONATO VELHO - R\$5.139,00; RODRIGO HEINZEN - R\$4.698,24; RODRIGO LEANDRO - R\$4.966,72; RODRIGO LUCIANO MADEIRA - R\$10.812,07; RODRIGO MARTINS - R\$4.661,45; RODRIGO SILVA DO AMARAL - R\$871,56; ROMILDO BETT - R\$5.362,49; ROMUALDO LUIZ FIEIRA - R\$1.999,38; RONALDO BET - R\$6.848,41; RONALDO DA SILVA - R\$4.203,44; RONALDO DA SILVA - R\$7.176,78; RONALDO DA SILVA MARQUES - R\$5.067,06; RONALDO LUIZ FERNANDES - R\$306,43; ROSINALDO NOVASKI - R\$7.585,83; ROSINALDO NOVASKI - R\$5.000,00; RUBIA SOUZA ECHELI DIAS - R\$5.975,25; RUDINEI JUSTI - R\$5.314,51; RUDNEI FONTANELLA - R\$10.429,79; RUDNEI HEINZEN - R\$4.534,73; SAMUEL CARLOS DE SOUZA VIEIRA - R\$8.020,53; SAMUEL MADEIRA BUNN - R\$2.454,17; SAMUEL MOLON - R\$5.189,92; SANDRO CECHETO - R\$8.123,59; SANDRO JOSE MANOEL - R\$2.578,87; SCHINAIDER CHAGAS VICENTE - R\$8.917,28; SEBASTIAO FARIAS - R\$ 2.536,55; SERGIO DAL PONT - R\$3.268,32; SÉRGIO MONDARDO - R\$3.792,04; SERGIO TAVARES - R\$8.466,33; SHIRLEI BASCHIROTTO FELISBINO ANDREGHETTO - R\$2.050,00; SIDINIR MAZZUCCO - R\$6.328,56; SIDNEI CLEBER MENDES - R\$11.543,64; SILVANO BONOT - R\$7.543,97; SILVIO DE OLIVEIRA JOAO - R\$3.412,69; SILVIO FRANCISCO CLAUDINO - R\$4.543,43; SILVIO EDUARDO FURLAN - R\$4.922,25; SILVONEI BETT - R\$7.300,28; SILVONEI DA SILVA - R\$11.182,57; SOLIMAR DA ROCHA - R\$61.862,11; SONIA MARIA CURCIO CARRER - R\$2.266,03; TIAGO BETTA - R\$3.194,68; VAGNER ALBORQUETI - R\$9.698,37; VAGNER DA ROSA - R\$5.674,31; VAGNER GOULART - R\$3.406,91;

VALCINEI MARCOS - R\$5.476,72; VALDECI ANDRE DA SILVA - R\$7.858,99; VALDECIR FONTANELLA - R\$5.512,67; VALDEMAR MARIOT - R\$8.444,89; VALDENIR DE SOUZA - R\$7.672,09; VALDENIR ZANETTE - R\$5.519,19; VALDINEI DE JESUS - R\$6.014,53; VALDINEI GALVANI - R\$2.376,01; VALDIR CORREA - R\$2.992,41; VALDIR MARQUES TORRES - R\$6.275,85; VALDIR NAZARIO - R\$5.027,90; VALDOIR DANDOLINI - R\$2.674,43; VALENTIM MANOEL - R\$5.125,61; VALERIO BESSA - R\$6.234,15; VALMIR ANTONIO CANDIDO - R\$9.052,71; VALMIR BEZ BATTI - R\$5.753,80; VALMIR ZANELATTO - R\$4.679,35; VALMOR LUIZ CITADIN - R\$3.898,76; VALTER GOULART - R\$5.394,77; VALTER JOSE ALVES - R\$5.378,00; VANDERLEI ANTONIO CANDIDO - R\$4.221,95; VANDERLEI BENEDET - R\$7.821,19; VANDERLEI LOLE POSSATTO - R\$2.048,26; VANDERLEI MACHADO SCHUCH - R\$4.929,65; VANDERLEI SERGIO PEREIRA - R\$1.327,14; VANIA RUZA TORNIER AGUIAR - R\$8.405,36; VANIO HOFFMANN FERREIRA - R\$7.288,19; VANIO JOSE MANARIM - R\$6.885,17; VANIO SILVA FILHO - R\$11.442,95; VERA DA LUZ - R\$4.532,05; VICTOR DEL PRATO SILVA - R\$7.290,27; VILMAR BEZ BATTI - R\$5.803,88; VILMAR BLASIVUS - R\$9.798,39; VILMAR CITADIN - R\$7.519,75; VILMAR FELIZARDO - R\$7.289,76; VILMAR LUIZ BURATTO - R\$3.973,28; VILMAR PEREIRA FERNANDES - R\$2.031,93; VILSON ARAUJO - R\$3.645,33; VILSON MOLON - R\$3.998,20; VITOR DE OLIVEIRA - R\$4.858,40; VOLNEI CAMPOS LUIZ - R\$2.289,13; VOLNEI LUIZ AMOROSO - R\$2.775,68; WAGNER LUIZ D.BARDINI - R\$4.285,47; WAGNER VELHO - R\$6.384,06; WALDEMIR PARANAGUA - R\$7.887,21; WALTENCIR JOSE VIEIRA - R\$1.600,83; WALTER FELICIANO MARQUES JUNIOR - R\$2.619,31; WANIO LUIZ MENDES - R\$6.862,55; WILLIAN DA SILVA - R\$5.282,99; WILLIAN GASPARD BONADEU - R\$7.181,28; WILLIAN GOULARTE DE SOUZA - R\$232,86; WILMAR MARCOS - R\$3.357,04; WOIMER LOCH - R\$157.577,39; WOLMAR FREITAS - R\$5.088,33; TOTAL CREDITORES TRABALHISTAS - 4.184.790,67; CREDITORES COM GARANTIA REAL: FREDECASB COM. ATAC. PROD. ALI. LTDA ME. - R\$ 206.222,79; METALÚRGICA BONFANTE LTDA - R\$ 332.559,80. TOTAL CREDITORES COM GARANTIA REAL - R\$ 538.782,59. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: AAX PROD.COM. SEMENTES LTDA - R\$ 22.262,72; ABS BATERIAS E NAVALHAS LTDA - R\$ 1.800,62; ACIOBRÁS COMÉRCIO REPRES LTDA - R\$ 5.147,00; AÇOS CONTINENTE IND. E COMÉRCIO LTDA - R\$ 919,36; AÇOS FAVORIT. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 6.190,04; AÇOTEC DO BRASIL LTDA - R\$ 9.157,69; ADESIBRAS - 3000 INDUSTRIAL LTDA - R\$ 2.388,00; ADOLFO MANOEL DA SILVA E ADVOGADOS - R\$ 240.407,15; ADUBOS ORGÂNICOS RENASOL LTDA - R\$ 17.812,50; AGENOR BRIGHENTE ME - R\$ 5.170,00; AGRICOPEL COM. DERIV. PETRÓLEO LTDA - R\$ 118.440,00; AGRO JO TRATORES LTDA - R\$ 1.576,00; AGROCOSTA SEMENTES/NUTR. ANIMAL LTDA - R\$ 5.850,00; AJC INDÚSTRIA DE METAIS LTDA - R\$ 26.550,00; AJS METALÚRGICA LTDA - R\$ 6.450,00; ALINHAR CONS. E EDUC. CORPORATIVA LTDA - R\$ 9.884,70; AR GÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 1.349,70; AUTO ELÉTRICA BAESSO - R\$ 1.279,00; AUTO ELÉTRICA BOMBAZAR LTDA ME - R\$ 600,00; AUTO ELÉTRICA ITÁ LTDA - R\$ 4.605,44; AUTO MECÂNICA PEDROCAR LTDA - R\$ 386,03; AUTO POSTO CHAMINÉ LTDA - R\$ 2.675,97; AUTO POSTO RIO MAINA LTDA - R\$ 14.500,00; AUTO POSTO RIZZI LTDA - R\$ 11.775,21; B.B.L. BONFANTE BROCAS LTDA - R\$ 31.300,50; BAESSO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME - R\$ 15.464,00; BERGMANN PARAFUSOS LTDA - R\$ 729,00; BOCRIL IND. DE BORRACHAS CRICIÚMA LTDA - R\$ 24.473,86; BRASELIO IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA - R\$ 25.714,30; BROOKS EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 52.991,15; BROOKS GESTÃO DE RESÍDUOS IND. COM. - R\$ 16.494,39; BSD CRICIÚMA DISTR. PROD. ELETR. LTDA - R\$ 640,00; CANTO PNEUS LTDA EPP - R\$ 16.322,00; CARBOCERÂMICA - R\$ 19.039,00; CARBOITALIA FURNITURE INDUSTRIAL - R\$ 5.000,00; CARROCERIAS JOELMA LTDA - R\$ 1.785,00; CASA DAS CORRENTES LTDA - R\$ 3.971,55; CASA DO PICA PAU LTDA ME - R\$ 61.085,00; CASTELLO BRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 73.710,23; CATANEO CÓPIAS E IMPRESSOES LTDA ME - R\$ 2.594,00; CELESC - R\$ 6.360.524,06; CELESP COM. ELÉTRICA SÃO PEDRO LTDA - R\$ 4.504,85; CELUCON IND. E COM. DE CONCRETOS LTDA - R\$ 3.084,13; CENTER BOB COM. E ASSIST. TEC. LTDA - R\$ 5.246,52; CENTRAL ELÉTRICA LTDA - R\$ 18.306,26; CENTROBOR CENTRO NACIONAL DE DISTR. - R\$ 3.280,00; CERUTTI & MACHADO AUDITORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 3.940,00; CHRISTENSEN RODER LTDA - R\$ 52.252,20; CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - R\$ 1.503,50; CIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - R\$ 235.980,41; CLARK SUL TRANSMISSÕES E TORQUES LTDA - R\$ 5.972,08; CLAUDEMAR BETT - R\$ 2.500,00; CMC METALÚRGICA CRICIUMENSE LTDA ME - R\$ 497,60; CMC TECNOLOGIA LTDA - R\$ 5.720,00; COM. IPIRANGA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - R\$ 2.880,50; COMAC LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 20.880,17; COMERCIAL CACIATORI LTDA - R\$ 781,86; COMERCIAL DE GÁS LAUROMULLENSE LTDA - R\$ 485,00; COMERCIAL ELÉTRICA DW S/A - R\$ 18.876,01; COMERCIAL RODRIGUES IMP. E EXP. LTDA - R\$ 30.240,00; COMPECOL COM. DE PETRÓLEO CORAL LTDA - R\$ 327.559,65; CONTABILIDADE CAIO MARTINS S/C - R\$ 233.894,43; COOPERATIVA DE ELETR. LAURO MÜLLER - R\$ 502.989,66; COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO - R\$ 156,17; COPABO IND. E COM. PROD. TÉCNICOS LTDA - R\$ 88.743,54; COPELMI MINERAÇÃO LTDA - R\$ 52.651,46; CORREIAS MERCÚRIO S/A - R\$ 57.532,04; CORRETRA COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA - R\$ 2.542,50; CORRETRANS COMÉRCIO CORREIAS LTDA - R\$ 600,00; CORSUL COM. E REPRES. DO SUL LTDA - R\$ 81.262,03; CRIOBRÁS LTDA - R\$ 5.335,20; CRM ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA - R\$ 38.623,37; CROMARE CROMO DURO LTDA - R\$ 2.400,00; CROMOCIL CROMO DURO LTDA - R\$ 64.689,34; DANIELA DAL BÓ GAVA - R\$ 8.097,69; DARCIONEI BAESSO ME - R\$ 220,00; DARELLA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 56.287,50; DAVIS & MARCANTONIO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 98.662,50; DCA DISTRIBUIDORA DE CORREIAS LTDA - R\$ 8.472,00; DELTA LEONIS COMERCIAL LTDA - R\$ 9.560,00; DELUPO A. SILVA FERRAGENS LTDA - R\$ 332.948,25; DELUPOTEK MAQ. EQUIO. LOC. ASSIS. TEC. - R\$ 1.473,00; DENONI COM COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 23.296,74; DIAS DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 2.640,00; DIGITALE SANDRO HOBOLD ME - R\$ 150,00; DILNEI DOS SANTOS - R\$ 3.965,20; DISTRIBUIDORA SOL NASCENTE LTDA - R\$ 3.482,96; DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIP. LTDA - R\$ 7.131,57; DROGARIA LEONARDO LTDA - R\$ 105,26; DW MOTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 32.541,60; ELÉTRICANEBLINA LTDA - R\$ 1.800,00; ELETRO GIL LTDA ME - R\$ 1.353,00; ELETRO LIGHT REBOBINAGEM DE MOTORES - R\$ 283,00; ELITON TRANSPORTES LTDA ME - R\$ 183.605,73; EMIR TEZZA - R\$ 13.500,00; ERGOMEDICINAL ERGONOMIA MÉDICA LTDA - R\$ 733,83; EROMAK COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 2.380,00; ETPG PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA - R\$ 13.163,20; EVEREST ELETRICIDADE LTDA - R\$ 8.157,40; F. F. COMERCIAL 2.000 LTDA - R\$ 26.334,05; FECOERUSC - R\$ 2.000,00; FERRAGEM GIASSI LTDA - R\$ 31.356,18; FERRAMENTAS GERAIS COM. IMPORT. S/A - R\$ 444.780,06; FIXSUL IND. E COM. LTDA - R\$ 2.204,40; FL BRASIL S/A - R\$ 5.392,13; FLORESTAL S/A - R\$ 132.519,22; FOCA DISTR. DE AUTOPEÇAS LTDA - R\$ 4.215,68; FORPEÇAS COM. DE AUTO PEÇAS LTDA - R\$ 1.170,24; FRESAL EMBALAGENS LTDA - R\$ 3.867,15; FUCRI FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CRICIÚMA - R\$ 74.032,82; FUJICABOS CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA - R\$ 6.750,00; FUNDAÇÃO FERRO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 10.120,40; G.A. PARTIC. SERVIÇOS E ACES. LTDA - R\$ 105.990,56; GAMAPE COM. DE PEÇAS. FERRAMENTAS. SERVIÇOS LTDA - R\$ 784,72; GAMAPE GAMBÁ COMER. PEÇAS PARA MÁQUINAS - R\$ 80.156,79; GARCIA LOCAÇÃO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA ME - R\$ 450,00; GARRA PNEUS LTDA - R\$ 11.180,00; GASF CONECTION IMP. EXP. CALÇ. LTDA - R\$ 625,02; GÊNIO LTDA - R\$ 300,93; GIASSI COM. DE FERRO E AÇO LTDA - R\$ 33.767,25; GPS SUL SISTEMAS EQUIP. TOPOGRÁFICOS - R\$ 845,00; HIDROKRAS COM. EQUIP. ÓLEO HIDRÁULICOS LTDA - R\$ 227,00; HIDROL COMÉRCIO DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA - R\$ 2.139,00; IBQ INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA - R\$ 340.797,65; IÇARA COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 3.679,10; IMACRI HIDROMÁQUINAS CRICIÚMA LTDA - R\$ 194.289,45; IMEPEL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA - R\$ 78.318,81; INÁCIO COMPRESSORES PERF. DET. ROCHAS - R\$ 9.930,00; INDIPEÇAS COM. PEÇAS FUR. LTDA - R\$ 6.551,00; IRAY ROLAMENTOS COMER. E IMPORTAÇÃO - R\$ 15.227,43; IRMÃOS SANTANA MEC. AUTO PEÇAS LTDA - R\$ 1.220,00; IRON IND. E COM. DE METAIS LTDA - R\$ 2.600,60; ITATEC CONFECÇÕES E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA LTDA - R\$ 6.128,49; IZANINO BARCELOS JUNIOR - R\$ 1.200,20; J.Z COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 7.243,15; JAFER COMERCIAL DE AÇOS LTDA - R\$ 11.814,60; JANICE DA SILVA ALBERTON - R\$ 2.250,00; JDM USINAGEM E INDUSTRIAL LTDA - R\$ 1.200,00; JK PNEUS LTDA - R\$ 8.172,00;

JM SERVICOS LTDA ME - R\$ 13.280,00; JOÃO ADEBAL AGOSTINHO - R\$ 72.395,12; JOÃO BATISTA E/OU ROSILETE WALTER RODRIGUES - R\$ 3.652,52; JOÃO PAULINO FONTANELA - R\$ 796.784,89; JOEL CAVANHOLI ME - R\$ 7.420,00; JOSÉ STRADIOTTO ME - R\$ 1.337,75; JR COMERC. DE PNEUS COMPACTOS LTDA - R\$ 56.513,81; KIKO COM. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - R\$ 2.363,15; KIKO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA EPP - R\$ 18.770,74; L&B ASSES. CONTABIL EMPRESARIAL LTDA - R\$ 11.786,00; LARROYD TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA - R\$ 8.200,00; LIBREFAS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - R\$ 2.000,00; LINK TURISMO LTDA ME - R\$ 642,59; LOUBER LTDA - R\$ 4.805,00; M.B.N PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - R\$ 3.368,00; MACHADO E MARTINS PROCESSAMENTOS LTDA - R\$ 62.965,25; MADEIREIRA 1 GUATA LTDA - R\$ 980,00; MADEIREIRA RIO DO RASTRO LTDA ME - R\$ 61.526,87; MAGCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 15.214,81; MAGRIN TRANSPORTES LTDA - R\$ 1.025.083,47; MANTOMAC COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA - R\$ 88.488,98; MARCELO ROSSO & CIA LTDA ME - R\$ 24.680,84; MARCOS EUGÊNIO MATOS - R\$ 3.783,50; MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA - R\$ 5.245,00; MARIA DA SILVA BERNARDO - R\$ 544.931,05; MARIA ELENIR SALVARO FABRIS ME - R\$ 3.577,50; MÁRIO EDITORA E GRÁFICA LTDA - R\$ 810,00; MEAGRI MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (ME) - R\$ 3.690,00; MECÂNICA MTM LTDA - R\$ 628,85; MEDEFIL TRANSPORTES - R\$ 467.784,95; MEG FORMULÁRIOS CONTÍNUOS - R\$ 2.250,00; MERCEPEÇAS COM. DE PEÇAS LTDA - R\$ 78.964,82; MESILTU MECÂNICA SCANIA LTDA - R\$ 400,00; META IND. E COM. DE PEÇAS LTDA - R\$ 825,80; METALBELLUNO LTDA (THIAGO R DOS SANTOS) - R\$ 1.372,00; METALÚRGICAACOLLIN (TALITA N. MARTIS - 307,00; METALÚRGICA SPILLERE LTDA - R\$ 12.650,22; MINACRIL COMÉRCIO E REP. LTDA - R\$ 6.000,00; MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA - R\$ 1.317,00; MULTICÓPIAS COM. SERV. LTDA - R\$ 4.847,03; NARTMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 3.920,00; NEREU BONIFÁCIO - R\$ 210.000,00; NERUSA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS - R\$ 1.200,00; NEWCARD INDÚSTRIA E COM. LTDA - R\$ 2.811,00; NORMA AMB. DE RIO BONITO SERV. INFORM - R\$ 1.335,10; NOVALIDER LTDA - R\$ 8.227,07; O.B. FERRAMENTAS LTDA - R\$ 21.779,50; OFICINA MECÂNICA GUATÁ LTDA ME - R\$ 1.912.089,56; OLIVIA COLOMBO BONFANTE - R\$ 80.976,99; ORICA BRASIL LTDA - R\$ 2.054.867,69; ORLEANS INFORMÁTICA LTDA ME - R\$ 380,00; ORLEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME - R\$ 6.999,15; OSVALDO BETT NUNES - R\$ 3.500,00; PALUDO, ANDRADE & PIERDONA - R\$ 2.276.322,26; PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A SÃO JOSÉ - R\$ 533.108,35; PARKBON INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - R\$ 2.664,00; PEDRO GUINCHOS LTDA ME - R\$ 7.180,00; PEGESUL CONSULTORIA E GEOTECNOLOGIA - R\$ 1.750,00; PENA ENG. E COM. LTDA - R\$ 1.710,83; PERKSON MÁQUINAS E EQUIP. LTDA - R\$ 8.616,57; PETRONUNES TRANSP. REV. E RET. DERIV. DE PETRÓLEO - R\$ 71.480,00; PETROTERRA DIESEL LTDA - R\$ 31.570,00; PITAKE DO SUL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - R\$ 1.299,50; PLANIMEC CONSULTORES ASSOC. SOC. SIMP - R\$ 1.197.507,60; POLLO TRATOR PEÇAS LTDA - R\$ 7.069,47; Pousada COAN LTDA - R\$ 499,00; PRO AMBIENTE ANAL. QUIM. E TOXICOL - R\$ 5.584,20; PRO ELETRO EQUIPAMENTOS DE PERFURAÇÃO LTDA - R\$ 10.404,75; PRODAD PROCESSAMENTOS LTDA - R\$ 5.743,74; PROELT ELETRO COMERCIAL S/A - R\$ 20.874,02; PROLUB IND. COM. LUBRIF. E GRAXAS LTDA - R\$ 338.228,58; RADIADORES CRICIÚMA LTDA - R\$ 1.260,00; RAGI EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA - R\$ 1.630,80; RD TERRAPALNAGEM LTDA - R\$ 10.672,41; REFOR. PNEUS N. SRA. CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 3.689,00; RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA - R\$ 29.242,47; REPATRI COM. DE FERRAMENTAS LTDA - R\$ 3.309,03; RESIMINAS IND. QUIMICA LTDA - R\$ 221.111,10; RESTAURANTE E CHURRASCARIA CHAMINÉ LTDA - R\$ 589,32; RETÍFICA MOTORES AGRO DIESEL LTDA - R\$ 36.915,00; RETÍFICA SUL CATARINENSE LTDA - R\$ 63.937,18; REX MAQ. E EQUIP. LTDA - R\$ 11.281,96; RIO DO RASTRO COM. DE PNEUS E PEÇAS - R\$ 1.048,00; ROCRIL ROLAMENTOS CRICIÚMA LTDA - R\$ 245.079,86; ROLLETEC ROLETES TECNOLOGIA LTDA - R\$ 367.774,80; ROSIMERI CARDOSO ROSSETTI ME - R\$ 2.650,01; ROSSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 53.516,52; ROSSTEL INDÚSTRIA E COM. PEÇAS LTDA - R\$ 2.645,00; SANDVIK MINING AND CONSTRUCTION DO BRASIL S/A - R\$ 223.986,00; SAVEL COMERC. PEÇAS EQUIP. MINERAÇÃO - R\$ 320,00; SAVEPE S/A VEÍCULOS E PEÇAS - R\$ 478,92; SEW EURODRIVE BRASIL LTDA - R\$ 25.000,64; SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO

LTDA - R\$ 18.705,00; SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA - R\$ 19.456,75; SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA - R\$ 18.611,17; SIMECOL REPRES. E COMÉRCIO LTDA - R\$ 8.868,00; SIZASERV SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS - R\$ 309.572,69; SOCIEDADE ABASTECEDORA STABARBARA - R\$ 1.906,22; SOINZA SOUZA COM. REP. - R\$ 3.010,55; SOLUÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.750,00; SPERIAN PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA - R\$ 1.650,00; STEELROOL IND. METALÚRGICA LTDA - R\$ 22.541,67; SUPERMERCADO NASCIMENTO LTDA - R\$ 8.243,59; SYSTEM ACESSORIAS E SERVIÇOS EMPRES. - R\$ 5.910,10; TECDRAULICA BOMBAS E MANGUEIRAS LTDA - R\$ 335.156,45; TECMAQUINAS COMÉRCIO E SERVI. - R\$ 432,50; TECMICER TEC. EM MIN. CERÂMICOS LTDA - R\$ 1.515,74; TECNOROLL IND. METALÚRGICA LTDA - R\$ 115.918,53; TECSUL INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - R\$ 840,00; TEGAPE IMPORTAÇÃO E COM. DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA - R\$ 603,75; TENYL TECIDOS TÉCNICOS LTDA - R\$ 1.641,00; TOPANOTTI MOTORES ELÉTRICOS LTDA - R\$ 22.361,32; TORNEARIA ISAIAS ZILLI/FABIANA ZILI - R\$ 1.980,00; TOYOSUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 2.057,52; TRANSP. ROD. FLUORYTE DO BRAZIL LTDA - R\$ 22.066,76; TRANSPORTADORA FLUORITA LTDA - R\$ 4.460,21; TRANSPORTE TOYMAX GARCIA LTDA - R\$ 1.489,92; TRANSPORTES CARBONI LTDA ME - R\$ 759.617,78; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - R\$ 1.024,76; TRANSPORTES TORINO LTDA - R\$ 1.400,00; TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - R\$ 124.325,61; USICAT INDÚSTRIA METALÚRGICA DE USINAGENS CATARINENSE LTDA - R\$ 29.544,38; VERDE VALE IND. E SERVIÇOS LTDA - R\$ 26.803,00; VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA - R\$ 74.422,73; VILA RICA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - R\$ 6.768,00; WEDGE WIRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA - R\$ 11.800,00; WIESER, PICHLER E CIA LTDA - R\$ 70.858,12; WIND HELICES IND. LTDA - R\$ 5.972,42; WIREX CABLE CONDUTORES ELÉTRICOS - R\$ 12.364,00; WWS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 47.437,50; ZAMACO COMÉRCIO DE FERROS - R\$ 60.461,30; ZANETTE COM. DE FERROS LTDA - R\$ 3.325,30; ZTL ZELINDO TRENTO E CIA LTDA - R\$ 64.021,89; GPA FACTORING - R\$ 918.182,56; EBF FACTORING - R\$ 291.395,95; RETTA BRASIL - R\$ 135.000,00; PROJEÇÃO - R\$ 237.749,95; MERCANTIL - R\$ 238.646,00; JCP SUL - R\$ 227.310,00; RV FACTORING - R\$ 115.3189,64; FAMCRED - R\$ 1.753.899,64; FTG - R\$ 1.240.183,80; BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 2.054.916,89; BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - R\$ 65.265,14; TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 35.696.344,42. Lauro Muller (SC), 16 de novembro de 2010. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Lauro Muller (SC), 17 de novembro de 2010.

Mafra

1ª Vara Cível e Criminal - Relação

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE MAFRA

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL
JUIZ(A) DE DIREITO RENY BAPTISTA NETO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL FRANCISCO EDUARDO CAETANO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0170/2010

ADV: PATRICIA KRZESINSKI LEAL (OAB 024.767/SC)

Processo 041.00.003383-0 - Inquérito Policial / Indiciário - Vítima : Sueli Fiori - Fica deferida a carga por 5 (cinco) dias, nada sendo requerido retorne os autos ao arquivo.

ADV: BRAULIO RENATO MOREIRA (OAB 2424A)

Processo 041.02.001424-5/001 - Execução de Sentença - Exequente : Cooperativa de Crédito Rural do Norte Catarinense Ltda. - SICOOB/ SC - CREDINORTE - Executado : Serella Indústria e Comércio de Confecções Ltda - Fica intimado o autor, na pessoa de seu advogado, para dar andamento ao processo, no prazo de 5 (cinco) dias, ciente de que a inércia acarretará a extinção do processo sem resolução de mérito.